



DECRETO Nº 017/2025

Dispõe sobre a regulamentação de gratificação da Comissão de Processo Administrativo, prevista na Lei Municipal 1.840/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º da LRF nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a gratificação pertinente ao servidor público nomeado para atuar em Comissão de Processo Administrativo, prevista na Lei 1.840/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a gratificação no valor fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser concedida aos servidores que compõem a Comissão de Processo Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.840 de 2024.

Art. 2º - A gratificação prevista no art. 1º será paga mensalmente, durante o período em que o servidor estiver atuando na referida comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aliança, 25 de março de 2025.


PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito